

PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA FORO REGIONAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL**

**Direção do
Fórum**

**Avenida São João, 210, Campina Grande do
Sul, Pr - (41) 3676.1324**

PORTARIA Nº 02/2017

A Juíza de Direito, **DRA. PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA**, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e atos normativos administrativos. **CONSIDERANDO** o disposto no item 1.6.14 do Código de Normas e no art. 1º da Lei nº 1408/1951,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o expediente, nas dependências do prédio do Foro Regional, nas seguintes datas:

- I. 29 de junho de 2017 (quinta-feira) - 22 (vinte e dois) anos da Instalação da Comarca.
- II. 14 de novembro de 2017 (terça-feira) - feriado municipal de Emancipação do Município de Campina Grande do Sul.

Art. 2º - A ocasional suspensão do expediente no foro extrajudicial caberá à Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Dado e passado nesta cidade, Comarca e Foro Regional de Campina Grande do Sul, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Publique-se no Diário da Justiça.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paula Priscila Candeo
Juíza de Direito
Diretora do Fórum